

844440631288

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO ANTONIO CARVALHO

TABELIONATO - OFICIALATO E DEMAIS CARGOS ANEXOS CIDADE E COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - ESTADO DO PARÁ.

MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CARVALHO  
Tabeliã Oficiala Titular  
Port. 2045-2010-GP - CPF/MF 181.696.602-97  
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA  
Escrevente Autorizado  
Port. 15/2008 - CPF/MF 924.863.632-20



Rua Pe. José de Anchieta, 588 - Nazaré - São Domingos do Capim/PA. 68.635-000  
Telefax (0xx91) 3483-1519. E-mail: cartorioantoniocarvalho@yahoo.com.br

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** em virtude das atribuições que são conferidas por Lei que, revendo neste Cartório a requerimento verbal de pessoa interessada os Livros de INDICADOR PESSOAL, os de INDICADOR REAL e os de REGISTRO GERAL (2 - R.G.), verifiquei que às folhas **287** do Livro nº **2-Q** - REGISTRO GERAL foi aberto à Matrícula no dia 05 de maio de 2.014, sob o número de ordem **5.639**, que se refere à transmissão do imóvel de propriedade da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, (abaixo qualificada), cujo teor é o seguinte. - **IMÓVEL**: UM (1) TERRENO URBANO, com benfeitorias, medindo **208,25 m<sup>2</sup>** (DUZENTOS E OITO VÍGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), situada na Rua "C" - Quadra 03, **Lote 04** - Bairro: Centro, na Cidade de Ipixuna do Pará - PA, Jurisdição desta Comarca de São Domingos do Capim - PA, cuja área de terras foi desmembrada de área maior medindo **1.250,00m<sup>2</sup>** (Um mil duzentos e cinquenta metros quadrados), com os seguintes Limites e Confrontações: **FRENTE**: com a Rua "C", medindo 8,33 metros; **LATERAL DIREITA**, medindo 25,00 metros, com os Lotes dos Senhores 03 da Construtora Mileniun; **FUNDOS**: medindo 8,33 metros, com os Lotes do Sr. Alcebiades Oliveira Sousa Junior; **LATERAL ESQUERDA**: medindo 25,00 metros, com os Lotes 05 da Construtora Mileniun, nos termos do Memorial Descritivo, assinado sob a Responsabilidade Técnica de Anmerson da Cruz Peixoto, Engenheiro Civil - CREA - 16.382D/PA. - **PROPRIETÁRIA**: **CONSTRUTORA MILENIUN E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.690.914/0001-85, com sede à Travessa Padre José de Anchieta, 630, Centro, em Ipixuna do Pará - PA, neste ato representado pelo Senhor **BENEDITO CARVALHO FUKUSHIMA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3132630 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.941.522-49, residente e domiciliado residente e domiciliado à Rua Dr. Bragança, 3365, em Castanhal - PA. - **Nº DO REGISTRO ANTERIOR**: **04 - M-5.504**, às folhas **151** do Livro nº **2-Q** - REGISTRO GERAL. - **PROTOCOLO** nº **6696**, às folhas **82** do Livro nº **1-C**. - **AVERBAÇÃO Nº 01 - M-5.639**. - **DATA**: 05/05/2014. - **EDIFICAÇÃO**. - Protocolo nº **6696**, às folhas **82** do Livro nº **1-C**. - Nos termos do requerimento datado de hoje a proprietária **CONSTRUTORA MILENIUN E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, acima qualificada, apresentou documentação para que averbasse a **Construção residencial unifamiliar em alvenaria convencional, medindo 6,51 m de largura por 11,17 m de comprimento, sendo: 01 pátio, 01 suíte, 01**

**sala de estar, 01 quarto, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço**, de sua propriedade, situada na Rua "C", Quadra 03, **Lote 04**, s/nº, Bairro: Centro, Ipixuna do Pará - PA. - Certifico que a **Carta de Habite-se nº 333/2013**, datada de 08 de novembro de 2013, devidamente assinada pelo Sr. Luis Braga da Silva, Secretário Municipal de Obras e Urbanismos, faz parte integrante desta averbação fica arquivada cópia neste Cartório em pasta apropriada nº 043/2014, do que dou fé. - **REGISTRO Nº 02 - M-5.639**. - **DATA: 21/05/2014**. - Protocolo nº **6736**, às folhas **084 verso** do livro **1-C**. - **COMPRA E VENDA: CONSTRUTORA MILENIUN E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 10.690.914/0001-85, Travessa Padre José de Anchieta, 630, Centro, Ipixuna do Pará - PA, com seus atos constitutivos arquivados na (Junta Comercial) registrada sob o NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da Cláusula (Cláusula do Contrato Social) de seu Contrato Social registrada em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo sócio **BENEDITO CARVALHO FUKUSHIMA**, nacionalidade brasileiro, nascido em 13/11/1969, trabalhador de construção civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3132630, expedida por SSP/PA, em 10/03/1995, e do CPF 595.941.522-49, solteiro, residente e domiciliado em Alameda Doutor Bragança, 3365, Caiçara em Castanhal - PA, **vendeu a DANIELL SOARES CAVALCANTI VIEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/06/1993, bolsista, estagiário e assemelhados, portador da Carteira de Identidade RG nº 7014110, expedida por Secretaria de Segurança Pública / PA em 09/07/2010 e do CPF 008.245.082-03, residente e domiciliado em Travessa Cristóvão Colombo, 0, Kit Net 02, Centro, em Ipixuna do Pará - PA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$-86.000,00** (Oitenta e seis mil reais), por meio de contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútua com obrigações e alienação fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, datado de 19 de maio de 2014. Certifico que o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) foi pago na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará. - **REGISTRO Nº 03 - M-5.639**. - **DATA: 21/05/2014**. - Protocolo nº **6736**, às folhas **084 verso** do livro **1-C**. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. O adquirente identificado e qualificado no REGISTRO Nº 02/5.639, pelo mesmo instrumento do REGISTRO Nº 02, na qualidade de devedor - fiduciante, **alienou fiduciariamente o imóvel** matriculado pelo valor de **R\$-86.000,00** (Oitenta e seis mil reais) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNJP/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **EDIMAR LIRA AGUIAR**, brasileiro, casado, economiário, portador da C I 2003002132180 - SSP/PA e CIC/MF 117.098.203-49, residente e domiciliado em Capitão Poço (PA), conforme procuração lavrada às folhas 135, do Livro nº 2925, em 18/01/2012, no 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília/DF, e substabelecimento particular, doravante designada CAIXA, em garantia do empréstimo do valor R\$-70.974,75 (SETENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel do REGISTRO Nº 03/5.639, sendo proprietária fiduciária a **Caixa Econômica Federal**, identificada neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 360 meses, com juros efetivos de 5.1161% ao ano. - As demais cláusulas, condições encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcritos para os fins e efeitos de direitos, e cópia arquivada neste Cartório em pasta apropriada nº 044/2014. - **AVERBAÇÃO Nº 04 - M-5.639** - **DATA: 31/05/2016** - Protocolo **8620**, às folhas **181 verso** do Livro nº **1-C**. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. - Nos termos do Ofício nº 12560/2016 - SIALF - GIREC/BE, datado de 16 de maio de 2016, a requerimento solicitado pela GIREC - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO - BE, arquivado neste CRI para os devidos fins de direito, a **CAIXA ECONÔMICA**



**FEDERAL - CEF**, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula sob o n°s **R-02-5.639 e R-03-5.639**, em data de 21 de maio de 2014, após a regular intimação do devedor **DANIEL SOARES CAVALCANTI VIEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/06/1993, bolsista, estagiário e assemelhados, portador da Carteira de Identidade RG n° 7014110, expedida por Secretaria de Segurança Pública / PA em 09/07/2010 e do CPF 008.245.082-03, residente e domiciliado em Travessa Cristóvão Colombo, 0, Kit Net 02, Centro, em Ipixuna do Pará - PA, sem que este tenha purgado a mora no prazo legal, conforme processo prenotado sob o n° 8108, às folhas 159 do Livro n° 1-C, requereu para si a consolidação da propriedade deste imóvel, nos termos do artigo 26 § 7° da Lei n° 9.514/97; devendo a credora promover dentro do prazo legal de 30 dias, públicos leilão para alienação do imóvel, e se for o caso, proceder a averbação do auto de leilão negativo. Foi arquivado neste CRI em pasta apropriada n° 56/2016, juntamente com os demais documentos, o comprovante de pagamento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela Prefeitura de Ipixuna do Pará - PA, no valor de R\$ 400,00. - ERA o que se continha no inteiro teor da matrícula do que dou fé. - Extraída na data infra.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Domingos do Capim - PA, 31 de Maio de 2016.

  
Maria da Consolação G. de Carvalho  
Tabelã Oficial Titular  
CPF: 181.696.002-97



Válida somente com Selo de Segurança.



34.921.767/0001-75  
**CARTÓRIO ANTÔNIO CARVALHO**  
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS  
São Domingos do Capim/Pará  
Rua Padre José de Anchieta, 588  
CEP: 068.635-000/Bairro Nazare  
Fone/Fax: (91) 3483-1519